



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE CULTURA			
SETOR REQUISITANTE: DEPARTAMENTO DE CULTURA			
RESPONSÁVEL DEMANDA: JAIR DOS SANTOS	PELA	CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	MATRÍCULA: 601/2
TELEFONE: (49)3654-0269	E-MAIL: cultura@saobernardino.sc.gov.br		

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA NATALINA NA RUA SÃO BERNARDINO, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO/SC, PARA O NATAL LUZ 2026, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, TESTES, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, BEM COMO TODOS OS DEMAIS INSUMOS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS INTEGRANTES DA CONTRATAÇÃO.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A presente contratação justifica-se pela necessidade de o Município de São Bernardino/SC promover a implantação de iluminação decorativa natalina para a programação do Natal Luz 2026, no local definido no projeto e memorial descritivo, situado na Rua São Bernardino, Centro, São Bernardino/SC, proporcionando adequada ambientação do espaço público e suporte à programação cultural e festiva promovida pelo Município.

A solução pretendida não se limita ao fornecimento de elementos decorativos, abrangendo a execução de serviços de engenharia relacionados à instalação elétrica em baixa tensão, montagem e fixação de elementos luminosos, instalação de cabos, postes e estruturas de sustentação, estaiamento, conexões, proteção e aterramento, além dos serviços de montagem, testes, manutenção e posterior desmontagem.

A contratação de empresa especializada mostra-se necessária em razão da natureza técnica dos serviços e da necessidade de execução por profissionais qualificados, com observância das normas técnicas e de segurança aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas às instalações elétricas, trabalhos em altura e execução dos serviços em área pública. A adequada execução também exige atenção às instalações elétricas existentes e às condições de segurança relacionadas à rede de distribuição de energia elétrica.

A solução deverá compreender, de forma integrada, o fornecimento dos materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte, montagem, instalação, testes, manutenção durante o período de utilização e desmontagem dos elementos ao término da programação, de modo a



assegurar a funcionalidade, segurança e adequada conservação da instalação durante todo o período previsto.

Durante a programação do Natal Luz 2026, a contratada deverá manter as instalações sob sua responsabilidade em condições adequadas de funcionamento, realizando os reparos, substituições ou reposições decorrentes de falhas relacionadas aos materiais fornecidos ou aos serviços executados, conforme as condições estabelecidas no instrumento contratual.

Dessa forma, a contratação busca assegurar que a iluminação decorativa natalina seja implantada e mantida de forma segura, funcional, organizada e tecnicamente adequada, em conformidade com o projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, normas aplicáveis e demais documentos que integram a contratação, garantindo a adequada execução da solução e o atendimento da finalidade pública vinculada à programação do Natal Luz 2026.

GRAU DE PRIORIDADE: (x) Normal () Urgente

Os serviços deverão ser executados de acordo com o cronograma estabelecido pela Administração, devendo a montagem e a instalação da ornamentação e da iluminação natalina serem concluídas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, de modo que a solução esteja integralmente instalada, testada e em perfeitas condições de funcionamento até 11/12/2026, data prevista para a abertura oficial da programação do Natal Luz 2026.

A partir da conclusão da instalação e durante o período compreendido entre 11/12/2026 e 07/01/2027, a contratada permanecerá responsável pela manutenção e conservação da iluminação e dos elementos instalados, sem prejuízo das demais obrigações contratuais. Deverá realizar, sempre que necessário, os ajustes, reparos, substituições, reposições ou reinstalações decorrentes de falhas, queima de lâmpadas ou elementos luminosos, defeitos em cascatas de LED, problemas em conexões, cabos ou demais componentes relacionados aos materiais fornecidos ou aos serviços executados, de modo a assegurar o adequado funcionamento e a conservação da decoração durante toda a programação, sem ônus adicional para o Município, quando a ocorrência estiver sob responsabilidade da contratada.

A contratada deverá atender às solicitações da fiscalização em prazo compatível com a natureza da ocorrência, especialmente quando a falha comprometer o funcionamento, a segurança ou a apresentação da decoração natalina.

Encerrado o período de utilização da decoração natalina, a contratada deverá realizar a desmontagem, retirada e remoção de todos os elementos instalados, incluindo ornamentações, cabos, postes, estruturas, sistemas de fixação e demais componentes, bem como a limpeza e organização dos locais de execução. As atividades de desmontagem e retirada deverão ser iniciadas após o encerramento da programação natalina, em data e horário previamente definidos pela Administração,

A execução deverá observar o projeto, o memorial descritivo, a planilha orçamentária, o cronograma e os demais documentos técnicos integrantes da contratação, bem como as orientações da fiscalização.



O cumprimento do prazo de 30 (trinta) dias refere-se à montagem, instalação e testes da solução, não abrangendo o período posterior de manutenção e conservação nem o prazo destinado à desmontagem, retirada e limpeza, os quais deverão ser cumpridos nos períodos e condições estabelecidos neste item.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

() Pregão (x) Concorrência () Registro Preço () Credenciamento () Leilão () Inexigibilidade () Dispensa () Concurso () Diálogo Competitivo

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por finalidade subsidiar a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia destinados à implantação de iluminação decorativa natalina na Rua São Bernardino, Centro, no Município de São Bernardino/SC, integrante da programação do Natal Luz 2026.

A solução compreende o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte, montagem, instalação, testes de funcionamento, manutenção, desmontagem, retirada e limpeza, abrangendo os elementos luminosos, cabos, postes, estruturas de sustentação, sistemas de fixação, conexões, dispositivos de proteção, aterramento e demais componentes necessários à completa execução do objeto, conforme o Projeto de Engenharia, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, ART e demais documentos técnicos que integram a contratação.

A execução deverá observar as especificações e condições estabelecidas na documentação técnica, bem como as normas técnicas e de segurança aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas às instalações elétricas em baixa tensão, trabalhos em altura, utilização de equipamentos de proteção, segurança das estruturas e instalações e manutenção dos afastamentos necessários em relação à rede de distribuição de energia elétrica existente.

A contratada deverá concluir a montagem, instalação e testes de funcionamento até 11/12/2026, de modo que a iluminação decorativa esteja integralmente instalada e em condições adequadas de funcionamento para a abertura oficial da programação. Durante o período de utilização da decoração, a contratada permanecerá responsável pela manutenção e conservação dos elementos instalados, realizando os reparos, ajustes, substituições, reposições ou reinstalações decorrentes de falhas relacionadas aos materiais fornecidos ou aos serviços executados sob sua responsabilidade.

Após o encerramento da programação natalina, a contratada deverá realizar a desmontagem, retirada e remoção dos elementos instalados, bem como a limpeza e organização dos locais de



execução, em data e horário definidos pela Administração, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e nos demais documentos da contratação.

O presente Estudo Técnico Preliminar busca caracterizar a necessidade administrativa e a solução tecnicamente adequada para o atendimento da demanda, subsidiando a definição dos requisitos da contratação, quantitativos, estimativa de custos, condições de execução, obrigações das partes, gestão e fiscalização contratual e demais elementos necessários ao adequado planejamento da contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis

2. LOCALIZAÇÃO DA OBRA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO.

Os serviços objeto da contratação serão executados na Rua São Bernardino, Centro, e na Praça Central do Município de São Bernardino/SC, abrangendo os pontos e locais destinados à implantação da iluminação e ornamentação natalina, conforme definidos no Projeto de Engenharia, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e demais documentos técnicos integrantes da contratação.

Antes do início da execução, a contratada deverá realizar a vistoria e conferência das condições locais, verificando as características dos espaços, acessos, instalações elétricas existentes, rede de distribuição de energia elétrica, pontos de fixação, estruturas de sustentação, condições de montagem e demais interferências que possam influenciar a execução dos serviços.

A contratada deverá considerar as condições efetivamente existentes nos locais de execução, não podendo alegar desconhecimento das características, acessos ou condições necessárias à realização dos serviços, ressalvadas situações supervenientes devidamente comprovadas.

Eventuais necessidades de alteração, adequação ou compatibilização do projeto deverão ser previamente comunicadas à fiscalização e submetidas à análise e autorização da Administração, observada a responsabilidade técnica do profissional habilitado e, quando aplicável, a anuência da concessionária de energia elétrica, sendo vedada a realização de alterações unilaterais pela contratada.

A execução deverá observar as condições de segurança estabelecidas no Projeto de Engenharia e no Memorial Descritivo, especialmente quanto aos afastamentos da rede de distribuição de energia elétrica, altura de instalação, sistemas de sustentação, instalações elétricas em baixa tensão, aterramento e circulação de pessoas e veículos, de modo a preservar a segurança dos usuários, das instalações e do patrimônio público.



3. NATUREZA E FINALIDADE DA OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA

A contratação possui natureza de serviço de engenharia, destinado à execução de iluminação decorativa natalina e demais elementos de ornamentação previstos no Projeto de Engenharia, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte, montagem, instalação, infraestrutura elétrica, sistemas de fixação e sustentação, testes de funcionamento, manutenção durante o período de utilização, desmontagem, retirada e limpeza dos locais de execução.

Os serviços serão executados na Rua São Bernardino, Centro, e na Praça Central do Município de São Bernardino/SC, nos pontos e condições definidos no Projeto de Engenharia, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e demais documentos técnicos integrantes da contratação.

A execução envolve serviços relacionados às instalações elétricas em baixa tensão e à implantação de iluminação decorativa, devendo ser observadas as normas técnicas e de segurança aplicáveis, especialmente quanto à instalação e proteção dos circuitos elétricos, aterramento, estruturas de sustentação, fixação dos elementos, trabalhos em altura e afastamentos necessários em relação à rede de distribuição de energia elétrica existente.

A finalidade da contratação é viabilizar a implantação e o adequado funcionamento da iluminação e ornamentação natalina durante a programação do Natal Luz 2026, proporcionando ambiente temático, seguro e adequado à realização das atividades previstas, contribuindo para a valorização dos espaços públicos e para o atendimento da programação cultural e festiva do Município.

A montagem, instalação e os testes deverão estar concluídos até 11/12/2026, data prevista para a abertura oficial da programação. Durante o período de utilização da decoração, a contratada será responsável pela sua manutenção e conservação, nos termos estabelecidos na contratação. Após o encerramento da programação, deverá realizar a desmontagem, retirada dos elementos instalados e limpeza dos locais, em data e horário definidos pela Administração.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de viabilizar a implantação de iluminação decorativa e ornamentação natalina na Rua São Bernardino, Centro, e na Praça Central do



Município de São Bernardino/SC, como parte da programação do Natal Luz 2026, proporcionando condições adequadas para a realização das atividades previstas e para a utilização dos espaços públicos pela população e visitantes durante o período festivo.

A necessidade identificada envolve a execução de serviços de natureza técnica, abrangendo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte, montagem, instalação, infraestrutura elétrica, sistemas de sustentação e fixação, testes, manutenção, desmontagem e retirada dos elementos previstos no Projeto de Engenharia, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária.

A contratação de empresa especializada mostra-se necessária em razão da natureza dos serviços e dos requisitos técnicos e de segurança envolvidos, especialmente quanto à execução de instalações elétricas em baixa tensão, montagem de estruturas e elementos de sustentação, aterramento, trabalhos em altura, utilização de equipamentos e ferramentas adequados e observância dos afastamentos e condições de segurança em relação às instalações elétricas existentes.

Além disso, o Município não dispõe, para a execução direta do objeto, de estrutura operacional, materiais, equipamentos e mão de obra especializada em quantidade e condições suficientes para realizar integralmente os serviços, tornando necessária a contratação de empresa com capacidade técnica e operacional compatível com a solução pretendida.

A solução deverá assegurar que a montagem, instalação e testes de funcionamento sejam concluídos até 11/12/2026, data prevista para a abertura oficial do Natal Luz 2026. Durante o período de utilização da decoração, a contratada deverá manter os elementos instalados em adequadas condições de funcionamento e conservação, realizando os reparos, ajustes, substituições ou reposições necessárias quando decorrentes de materiais fornecidos ou serviços executados sob sua responsabilidade.

Após o encerramento da programação natalina, a contratada deverá realizar a desmontagem, retirada e remoção dos elementos instalados, bem como a limpeza e organização dos locais de execução, em data e horário previamente definidos pela Administração.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a execução integral da solução prevista, com observância dos requisitos técnicos, de segurança, qualidade e funcionalidade, bem como dos prazos estabelecidos para a realização do Natal Luz 2026, em conformidade com o Projeto de Engenharia, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e demais documentos que integram a contratação.



5. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO E PADRÕES DE QUALIDADE E DESEMPENHO

A contratação deverá assegurar a execução integral dos serviços em conformidade com o Projeto de Engenharia, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, cronograma e demais documentos técnicos integrantes da contratação, garantindo a adequada montagem, instalação, funcionamento, manutenção, desmontagem e retirada da iluminação decorativa natalina.

A contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com o objeto, disponibilizando profissionais qualificados, equipamentos, ferramentas, instrumentos, veículos e demais recursos necessários à execução dos serviços, bem como apresentar a documentação de responsabilidade técnica exigível para a execução, inclusive ART ou documento equivalente, quando aplicável.

Os materiais, equipamentos e componentes empregados deverão ser novos, adequados ao uso previsto, compatíveis com o projeto e de qualidade compatível com as condições de instalação, atendendo às especificações estabelecidas na Planilha Orçamentária e no Memorial Descritivo e às normas técnicas e de segurança aplicáveis.

A execução das instalações elétricas deverá observar as normas técnicas e regulamentares pertinentes, especialmente a ABNT NBR 5410, a NR-10 e a NR-35, sem prejuízo das demais normas aplicáveis às atividades executadas, devendo ser observadas as condições previstas no projeto quanto à instalação, proteção, fixação, aterramento, segurança e funcionamento dos circuitos e elementos luminosos.

A contratada deverá assegurar a estabilidade e segurança dos cabos, postes, estruturas de sustentação, elementos decorativos, conexões, circuitos, dispositivos de proteção e sistemas de aterramento, observando as alturas, afastamentos e demais condições previstas no projeto, especialmente nos pontos próximos à rede de distribuição de energia elétrica existente.

Antes do início da execução, a contratada deverá verificar as condições dos locais de instalação, compreendendo a Rua São Bernardino, Centro, e a Praça Central, identificando eventuais interferências, impedimentos ou incompatibilidades que possam comprometer a execução. Qualquer situação dessa natureza deverá ser comunicada à fiscalização, sendo vedada a alteração unilateral do projeto ou das especificações.

Eventuais alterações ou adequações necessárias deverão ser previamente submetidas à



Administração e, quando aplicável, ao responsável técnico pelo projeto e à concessionária de energia elétrica, observada a correspondente responsabilidade técnica e as autorizações necessárias.

Durante a execução em áreas públicas, deverão ser adotadas todas as medidas de segurança necessárias à proteção dos trabalhadores, pedestres, veículos, instalações e patrimônio público, incluindo sinalização, isolamento das áreas de risco e utilização dos equipamentos de proteção individual e coletiva adequados às atividades realizadas.

A contratada será responsável pela organização e limpeza dos locais de execução, pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, pela adequada destinação dos resíduos gerados e pela reparação dos danos eventualmente causados ao patrimônio público ou a terceiros em decorrência da execução dos serviços, observadas as responsabilidades legal e contratualmente estabelecidas.

Antes da disponibilização da iluminação para utilização, deverão ser realizados os testes e verificações necessários, abrangendo, conforme aplicável, circuitos, elementos luminosos, conexões, dispositivos de proteção, aterramento e demais componentes da instalação, devendo eventuais falhas, defeitos ou não conformidades atribuíveis à execução ou aos materiais fornecidos ser corrigidos pela contratada.

A contratada deverá concluir a montagem, instalação e testes até 11/12/2026, assegurando que a solução esteja integralmente instalada e em perfeitas condições de funcionamento para a abertura do Natal Luz 2026.

Durante o período de utilização da decoração, compreendido entre a abertura da programação e seu encerramento, a contratada deverá manter a iluminação e os elementos instalados em adequadas condições de funcionamento e conservação, realizando, quando sob sua responsabilidade, os ajustes, reparos, substituições, reposições ou reinstalações necessários, sem ônus adicional ao Município.

Encerrada a programação natalina, a contratada deverá realizar a desmontagem, retirada e remoção dos elementos instalados, bem como a limpeza e organização dos locais, em data e horário previamente definidos pela Administração.

Todos os custos necessários à perfeita execução do objeto deverão estar contemplados na proposta, incluindo materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte, montagem, instalação, testes, manutenção, desmontagem, retirada, limpeza, encargos e demais despesas necessárias à execução integral dos serviços.



6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para definição da solução a ser contratada, a Administração considerou as características da necessidade identificada, a natureza dos serviços previstos no Projeto de Engenharia, as condições de execução, os materiais e equipamentos necessários, bem como a necessidade de montagem, instalação, manutenção durante o período de utilização e posterior desmontagem da iluminação decorativa natalina.

Foram consideradas, em termos gerais, as seguintes alternativas para atendimento da demanda:

- a) execução direta pelo Município: alternativa que demandaria a disponibilidade de mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas, veículos, materiais e estrutura operacional suficientes para a execução das instalações elétricas, montagem das estruturas, manutenção e posterior desmontagem. Considerando os recursos necessários e a natureza técnica dos serviços, esta alternativa não se mostra adequada às condições operacionais atualmente disponíveis;
- b) contratação separada de materiais e mão de obra: alternativa que envolveria a aquisição dos materiais e a contratação ou disponibilização de mão de obra para montagem, instalação, manutenção e desmontagem. Essa solução implicaria maior necessidade de coordenação entre diferentes fornecedores e executores, além de dificultar a definição de responsabilidades quanto à compatibilidade dos materiais, funcionamento da instalação e manutenção durante o período de utilização;
- c) contratação de empresa especializada para execução integral dos serviços: compreende o fornecimento dos materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte, montagem, instalação, testes, manutenção, desmontagem e retirada dos elementos previstos no Projeto de Engenharia e Memorial Descritivo, sob responsabilidade de um único contratado.

Após a análise das alternativas, a Administração identificou como solução mais compatível com a necessidade a contratação de empresa especializada para execução integral dos serviços, abrangendo todas as etapas necessárias à implantação e ao funcionamento da iluminação decorativa natalina.

A escolha dessa solução decorre da necessidade de assegurar integração entre o fornecimento



dos materiais e a execução dos serviços, possibilitando a definição clara da responsabilidade da contratada pela instalação, funcionamento, manutenção e posterior desmontagem dos elementos, além de proporcionar maior eficiência na gestão e fiscalização contratual.

A solução também permite que a execução seja realizada de acordo com o Projeto de Engenharia, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária, sob responsabilidade de empresa que disponha de capacidade técnica e operacional compatível, reduzindo riscos de incompatibilidade entre materiais, componentes, estruturas e instalações elétricas.

A contratação deverá contemplar a execução dos serviços na Rua São Bernardino, Centro, e na Praça Central do Município de São Bernardino/SC, observando as condições específicas de cada local e os requisitos técnicos e de segurança estabelecidos na documentação técnica.

Quanto à forma de execução, a solução deverá assegurar que a montagem, instalação e testes sejam concluídos até 11/12/2026, mantendo-se a contratada responsável pela manutenção e conservação dos elementos durante o período de utilização da decoração. Após o encerramento da programação, caberá à contratada realizar a desmontagem, retirada e limpeza dos locais, conforme determinação da Administração

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a execução integral dos serviços de engenharia destinados à implantação de iluminação decorativa natalina, conforme o Projeto de Engenharia, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e demais documentos técnicos integrantes da contratação.

A solução será executada na Rua São Bernardino, Centro, e na Praça Central do Município de São Bernardino/SC, compreendendo o fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte e demais recursos necessários à execução integral do objeto.

Os serviços compreenderão, de forma integrada:

- a) fornecimento e transporte dos materiais e componentes especificados no Projeto de Engenharia e na Planilha Orçamentária;
- b) montagem e instalação dos elementos de iluminação e ornamentação natalina, incluindo cabos, estruturas de sustentação, postes, sistemas de fixação, conexões e demais componentes previstos;
- c) execução e adequação das instalações elétricas necessárias ao funcionamento da solução,



incluindo circuitos, proteção, conexões e aterramento, observadas as especificações técnicas e as normas de segurança aplicáveis;

d) realização dos testes e verificações necessários para assegurar o adequado funcionamento, segurança e estabilidade dos elementos instalados, com correção de eventuais falhas ou não conformidades atribuíveis à execução ou aos materiais fornecidos;

e) conclusão da montagem, instalação e testes até 11/12/2026, garantindo que a iluminação esteja integralmente instalada e em condições adequadas de funcionamento para a abertura do Natal Luz 2026;

f) manutenção e conservação da iluminação e dos elementos instalados durante o período de utilização da decoração, compreendendo ajustes, reparos, substituições, reposições ou reinstalações necessárias quando decorrentes de falhas relacionadas aos materiais fornecidos ou aos serviços executados sob responsabilidade da contratada;

g) após o encerramento da programação natalina, desmontagem, retirada e remoção dos elementos instalados, incluindo ornamentações, cabos, postes, estruturas, sistemas de fixação e demais componentes, bem como limpeza e organização dos locais de execução, em data e horário previamente definidos pela Administração.

A solução deverá ser executada de forma integrada, observando as condições e especificações estabelecidas no Projeto de Engenharia, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, ART e demais documentos técnicos, bem como as normas técnicas e de segurança aplicáveis às instalações elétricas em baixa tensão, trabalhos em altura, estruturas de sustentação e demais atividades envolvidas.

A contratada deverá assegurar a qualidade, segurança, funcionalidade e adequado desempenho da solução durante todo o período de utilização, responsabilizando-se pela correção das falhas que estejam relacionadas aos materiais fornecidos ou aos serviços executados sob sua responsabilidade, sem prejuízo das demais obrigações previstas na contratação

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa das quantidades necessárias à contratação foi elaborada com base no Projeto de Engenharia, Memorial Descritivo e respectivos levantamentos técnicos, considerando as características dos locais de execução, os elementos de iluminação e ornamentação previstos, a infraestrutura elétrica necessária e os demais componentes indispensáveis à execução integral da solução.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ Nº 01.612.812/0001-50

Os quantitativos estimados são os seguintes:

MUNICÍPIO:	SÃO BERNARDINO - SC					
OBRA:	ILUMINAÇÃO NATALINA					
LOCAL:	RUA SÃO BERNARDINO, CENTRO					
ÁREA:	-					
		BDI: 23,54%				
		SINAPI: 08/2026				
ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE	UND	VALORE (R\$)		REFERÊNCIA SINAPI / ORSE
				UNITÁRIO	TOTAL	
1.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
1.1	CASCATA NATALINA LED 60 M, 2.400 LEDS BRANCO QUENTE, 6 MÓDULOS, ALIMENTAÇÃO 127/220V, USO INTERNO/EXTERNO	45,00	UN	809,19	36.413,55	COT01
1.2	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, D = 1,65MM (0,0165 KG/M)	200,00	KG	35,64	7.128,00	344
1.3	POSTE DE MADEIRA 4,5 M – Ø 20 CM	4,00	UN	245,84	983,36	COT02
1.4	POSTE DE MADEIRA 7 M – Ø 30 CM	4,00	UN	489,22	1.956,88	COT03
1.5	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 1,5 MM2	400,00	M	8,50	3.400,00	39257
1.6	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2	400,00	M	12,81	5.124,00	39258
1.7	Cabo de aço para estaiamento 1/4"	300,00	m	10,12	3.036,00	6665
1.8	FECHO PARA CABO DE AÇO 6 MM	30,00	UN	4,45	133,50	COT04
1.9	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	20,00	UN	27,29	545,80	20111
1.10	ABRACADERA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X 4,6" MM	500,00	UN	1,16	580,00	408
1.11	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	500,00	UN	0,51	255,00	7583
1.12	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	240,00	H	60,21	14.450,40	88264
1.13	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	240,00	H	38,04	9.129,60	88247
				TOTAL:	83.136,09	
O presente orçamento totaliza o valor de R\$ 83.136,09 (Oitenta e Três Mil e Cento e Trinta e Seis Reais e Nove Centavos) .						
Os valores unitários constantes nesta planilha contemplam a aplicação de BDI de 23,54% , conforme demonstrativo de composição do BDI anexo.						

Além dos quantitativos acima, a contratação compreenderá todos os equipamentos, ferramentas, transporte, meios auxiliares, encargos, insumos e demais recursos necessários à montagem, instalação, testes, manutenção, desmontagem, retirada e limpeza, ainda que não individualizados como itens autônomos na planilha, desde que necessários à perfeita execução do objeto e previstos nas obrigações contratuais.

8.1. Estimativa do valor da contratação

O valor estimado da contratação foi obtido a partir dos quantitativos e preços unitários constantes da Planilha Orçamentária elaborada com base no Projeto de Engenharia, considerando os custos necessários à execução integral dos serviços.

A composição dos custos resulta no seguinte valor estimado:

Valor estimado da contratação: R\$ 83.136,09 (oitenta e três mil, cento e trinta e seis reais e nove centavos).

Sobre os custos considerados na composição orçamentária incide BDI de 23,54%, conforme definido na documentação técnica de engenharia, abrangendo os componentes previstos na respectiva composição.

A estimativa contempla os custos necessários à execução do objeto, incluindo materiais,



mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte, montagem, instalação, testes e demais encargos necessários à execução dos serviços, observadas as composições e referências utilizadas na elaboração da planilha orçamentária.

Os quantitativos e valores deverão ser considerados em conjunto com o Projeto de Engenharia, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e demais documentos técnicos, que estabelecem as especificações, condições e parâmetros para execução do objeto

9. PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Considerando as características do objeto, não se recomenda o parcelamento da solução em contratações distintas, uma vez que os serviços de fornecimento de materiais, montagem, instalação, testes, manutenção, desmontagem e retirada da iluminação decorativa natalina possuem relação de interdependência técnica e operacional e devem ser executados de forma integrada.

A execução por diferentes contratadas poderia dificultar a compatibilização entre os materiais e componentes utilizados, a instalação dos sistemas elétricos e estruturas de sustentação, a realização dos testes e a manutenção durante o período de utilização da decoração, além de dificultar a definição objetiva das responsabilidades por eventuais falhas, danos ou não conformidades.

A contratação de uma única empresa para a execução integral da solução também permite estabelecer responsabilidade única pela execução do objeto, desde o fornecimento e instalação dos materiais até a manutenção durante a programação e a posterior desmontagem e retirada, favorecendo a adequada coordenação dos serviços, a fiscalização contratual e o cumprimento dos prazos estabelecidos.

O não parcelamento não implica a ausência de individualização dos componentes e serviços que integram a solução, os quais permanecem devidamente discriminados no Projeto de Engenharia, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária, para fins de especificação, quantificação, orçamento e fiscalização.

Dessa forma, considerando a interdependência dos serviços, a necessidade de compatibilidade técnica entre os componentes, a responsabilidade integrada pela execução e manutenção da solução e o prazo necessário para disponibilização da iluminação até 11/12/2026, conclui-se pela execução do objeto de forma integrada, sem parcelamento em



contratações distintas.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Considerando as características do objeto, não se recomenda o parcelamento da solução em contratações distintas, uma vez que os serviços de fornecimento de materiais, montagem, instalação, testes, manutenção, desmontagem e retirada da iluminação decorativa natalina possuem relação de interdependência técnica e operacional e devem ser executados de forma integrada.

A execução por diferentes contratadas poderia dificultar a compatibilização entre os materiais e componentes utilizados, a instalação dos sistemas elétricos e estruturas de sustentação, a realização dos testes e a manutenção durante o período de utilização da decoração, além de dificultar a definição objetiva das responsabilidades por eventuais falhas, danos ou não conformidades.

A contratação de uma única empresa para a execução integral da solução também permite estabelecer responsabilidade única pela execução do objeto, desde o fornecimento e instalação dos materiais até a manutenção durante a programação e a posterior desmontagem e retirada, favorecendo a adequada coordenação dos serviços, a fiscalização contratual e o cumprimento dos prazos estabelecidos.

O não parcelamento não implica a ausência de individualização dos componentes e serviços que integram a solução, os quais permanecem devidamente discriminados no Projeto de Engenharia, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária, para fins de especificação, quantificação, orçamento e fiscalização.

Dessa forma, considerando a interdependência dos serviços, a necessidade de compatibilidade técnica entre os componentes, a responsabilidade integrada pela execução e manutenção da solução e o prazo necessário para disponibilização da iluminação até 11/12/2026, conclui-se pela execução do objeto de forma integrada, sem parcelamento em contratações distintas.

11. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PCA)

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual – PCA do Município de São Bernardino/SC, referente ao exercício de 2026, em conformidade com o planejamento das contratações da Administração Municipal.



A previsão da contratação no PCA demonstra sua compatibilidade com o planejamento administrativo e orçamentário do Município, considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia destinados à implantação de iluminação decorativa natalina, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, montagem, instalação, testes, manutenção, desmontagem e retirada, para atendimento da programação do Natal Luz 2026.

A contratação deverá observar os prazos e condições estabelecidos no planejamento municipal, bem como a disponibilidade orçamentária e financeira necessária à execução do objeto.

12. SUBCONTRATAÇÃO

A subcontratação parcial de parcelas do objeto poderá ser admitida, desde que previamente autorizada pela Administração e desde que não implique transferência da responsabilidade pela execução integral dos serviços ou comprometimento da unidade e da qualidade da solução contratada.

A eventual subcontratação deverá restringir-se a atividades acessórias ou complementares, que não envolvam a transferência das obrigações essenciais da contratação, especialmente aquelas relacionadas à responsabilidade técnica pela execução das instalações elétricas, montagem e instalação dos elementos previstos no Projeto de Engenharia.

A contratada permanecerá integralmente responsável perante o Município pela execução do objeto, inclusive pelos serviços realizados por eventuais subcontratadas, respondendo pela qualidade, segurança, cumprimento dos prazos, observância das especificações técnicas e demais obrigações contratuais.

A subcontratação dependerá de prévia e expressa autorização da Administração, mediante apresentação das informações e documentos necessários à análise da capacidade da empresa subcontratada para a execução da parcela pretendida, observadas as exigências legais e contratuais aplicáveis.

Não será admitida a subcontratação integral do objeto, nem a transferência a terceiros da responsabilidade pela coordenação e execução da solução como um todo.

A subcontratação autorizada não estabelecerá qualquer vínculo contratual entre a subcontratada e o Município, permanecendo a contratada como única responsável pela execução e pelo cumprimento das obrigações assumidas perante a Administração.



13. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se viabilizar a implantação integral da iluminação e ornamentação natalina prevista no Projeto de Engenharia, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária, na Rua São Bernardino, Centro, e na Praça Central do Município de São Bernardino/SC, assegurando a execução da montagem, instalação e dos testes de funcionamento até 11/12/2026, data prevista para a abertura oficial do Natal Luz 2026.

Pretende-se, ainda, garantir que as instalações elétricas em baixa tensão, os elementos luminosos, cabos, estruturas de sustentação, sistemas de fixação, conexões, dispositivos de proteção e aterramento sejam executados de forma adequada, segura e funcional, em conformidade com as especificações do projeto, as normas técnicas aplicáveis e as condições de segurança necessárias à utilização dos espaços públicos.

Durante o período de realização da programação, busca-se assegurar a manutenção e conservação da iluminação e ornamentação, com a realização dos reparos, ajustes, substituições ou reinstalações necessários em razão de falhas relacionadas aos materiais ou serviços executados pela contratada, de modo a preservar as condições de funcionamento e segurança da solução, sem custos adicionais ao Município quando decorrentes de responsabilidade da contratada.

Ao término da programação, pretende-se assegurar a realização organizada da desmontagem, retirada dos materiais e estruturas e limpeza dos locais, em data e horário definidos pela Administração, restituindo os espaços públicos às suas condições adequadas de utilização.

Dessa forma, a contratação deverá proporcionar a execução integral e coordenada da solução, desde o fornecimento e instalação até a manutenção e posterior retirada, garantindo qualidade, segurança, funcionalidade, adequada conservação dos espaços públicos e cumprimento dos prazos estabelecidos, de acordo com os documentos técnicos que integram a contratação.



14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO.

Previamente à contratação, a Administração deverá assegurar a consolidação e compatibilização do Projeto de Engenharia, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, ART e demais documentos que integram o processo, de modo a garantir a adequada definição do objeto, dos quantitativos, dos locais de execução e das condições técnicas necessárias à implantação da iluminação e ornamentação natalina.

Deverá, ainda, verificar as condições dos locais destinados à execução dos serviços, especialmente na Rua São Bernardino, Centro, e na Praça Central do Município de São Bernardino/SC, identificando eventuais interferências, limitações de acesso, instalações existentes e demais condições que possam impactar a execução, bem como adotar, quando necessário, as providências administrativas junto aos responsáveis pelas instalações ou à concessionária de energia elétrica.

A Administração deverá designar formalmente os responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação, assegurando que disponham das condições necessárias ao acompanhamento da execução, inclusive quanto à verificação da conformidade dos serviços com o Projeto de Engenharia, Memorial Descritivo, normas técnicas aplicáveis e demais condições estabelecidas na contratação.

Também deverá assegurar o planejamento do cronograma de execução, considerando a necessidade de conclusão da montagem, instalação e testes de funcionamento até 11/12/2026, bem como organizar previamente os procedimentos administrativos para acompanhamento da manutenção durante o período da programação e, após seu encerramento, para definição da data e horário destinados à desmontagem, retirada e limpeza dos locais.

Por fim, deverão ser adotadas as demais providências administrativas necessárias à adequada formalização e execução da contratação, inclusive quanto ao acompanhamento, recebimento e verificação dos serviços, de forma a assegurar o cumprimento das condições estabelecidas e o atendimento ao interesse público.



15. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A execução dos serviços poderá ocasionar impactos ambientais de baixa magnitude, principalmente relacionados à geração de resíduos decorrentes da instalação, manutenção e posterior desmontagem dos elementos de iluminação e ornamentação, ao consumo de energia elétrica durante o período de funcionamento, ao descarte de materiais eventualmente substituídos e à possibilidade de danos aos espaços públicos durante a montagem e retirada das estruturas.

Como medidas mitigadoras, a contratada deverá promover a adequada organização e limpeza dos locais de execução, realizando a coleta, segregação, acondicionamento, transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados pelos serviços, especialmente sobras de cabos, embalagens, materiais elétricos, elementos de fixação e componentes eventualmente substituídos, observada a legislação ambiental aplicável.

Deverá ser priorizada a utilização adequada dos materiais e equipamentos especificados no projeto, evitando desperdícios e substituições desnecessárias, bem como adotadas medidas para reduzir o consumo de energia elétrica durante o período de funcionamento da iluminação, considerando as características dos elementos luminosos previstos na solução.

Durante a montagem e desmontagem, deverão ser adotadas medidas para evitar danos ao pavimento, mobiliário urbano, arborização, instalações existentes e demais elementos dos espaços públicos, cabendo à contratada reparar ou recompor eventuais danos decorrentes da execução dos serviços, quando de sua responsabilidade.

Após o encerramento da programação, a desmontagem deverá ser realizada de forma organizada, com a retirada integral dos materiais e estruturas utilizadas, evitando o abandono de resíduos ou componentes nos locais de execução e promovendo a adequada destinação daqueles que não forem reaproveitados.

Considerando a natureza e as características do objeto, não se identificam, em princípio, impactos ambientais de elevada magnitude ou a necessidade de medidas ambientais extraordinárias, sem prejuízo da observância da legislação ambiental aplicável e da adoção de outras medidas que se mostrem necessárias em razão das condições efetivamente verificadas



durante a execução.

16. MAPA DE RISCO

O mapa de risco da contratação será apresentado no tópico abaixo, por meio de documento elaborado para a identificação dos principais riscos que permeiam o procedimento de contratação dos serviços de ornamentação e iluminação natalina, contendo as ações de controle, prevenção e mitigação dos impactos, podendo ser atualizado conforme forem identificadas novas necessidades ou alterações no decorrer do processo.

- Fase de Planejamento

RISCO	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA (RESPONSÁVEL)	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA (RESPONSÁVEL)
Projeto Básico ou Memorial Descritivo incompleto ou com falhas	Pode gerar dúvidas na execução, necessidade de ajustes, atrasos na contratação ou serviços incompatíveis com a necessidade do Município.	Revisão detalhada das especificações, quantitativos e condições de execução (Departamento de Cultura/Setor responsável).	Correção e adequação dos documentos antes da publicação do edital (Departamento de Cultura/Setor responsável).
Quantitativos inadequados dos elementos de ornamentação e iluminação	Pode resultar em insuficiência de materiais, necessidade de ajustes ou comprometimento da composição visual planejada.	Conferência dos quantitativos e dos locais de instalação antes da contratação (Departamento de Cultura/Setor responsável).	Adequação dos quantitativos, quando legalmente possível, antes da contratação (Administração/Setor responsável).
Orçamento estimativo incorreto ou desatualizado	Pode comprometer a economicidade da contratação ou resultar em valores incompatíveis com os praticados no mercado.	Realização de pesquisa de preços com empresas e fontes compatíveis com o objeto (Setor de Compras).	Revisão da estimativa de preços complementação da pesquisa de mercado antes da contratação (Setor de Compras).
Pesquisa de preços insuficiente	Pode gerar questionamentos quanto à compatibilidade dos valores estimados com o mercado.	Realização de pesquisa ampla e adequada, observando os parâmetros da Lei nº 14.133/2021 (Setor de Compras).	Complementação ou atualização da pesquisa de preços (Setor de Compras).
Ausência ou insuficiência de dotação orçamentária	Pode impossibilitar a contratação ou ocasionar atraso na execução dos serviços.	Verificação prévia da disponibilidade orçamentária (Setor Contábil/Financeiro).	Adequação ou reprogramação orçamentária, conforme disponibilidade e legislação aplicável (Administração/Contabilidade).
Inconsistências no ETP ou Termo de Referência	Pode ocasionar pedidos de esclarecimento, impugnações, atrasos ou dificuldades durante a	Revisão técnica e administrativa dos documentos e adequação à Lei nº 14.133/2021 (Setor responsável/Setor Jurídico).	Retificação dos documentos e adoção das medidas administrativas necessárias (Administração/Setor Jurídico).



	execução contratual.		
Definição inadequada da solução de contratação	Pode dificultar a execução integrada dos serviços de fornecimento, montagem, instalação, manutenção e desmontagem.	Análise prévia das soluções disponíveis no mercado e definição da forma de contratação mais adequada (Administração/Departamento de Cultura).	Revisão das condições da contratação antes da publicação do edital, quando necessário (Administração).
Prazo incompatível com a data de abertura do Natal Luz	Pode ocasionar atraso na montagem e instalação da ornamentação, comprometendo a programação do evento.	Definição de cronograma compatível com a data de abertura do Natal Luz, prevista para 11/12/2026 (Departamento de Cultura/Administração).	Acompanhamento antecipado do cronograma e adoção de medidas administrativas para evitar atrasos (Fiscalização/Administração).
Especificações técnicas inadequadas dos materiais e equipamentos	Pode resultar na utilização de materiais incompatíveis, de baixa qualidade ou inadequados para uso externo.	Definição clara das características, padrões de qualidade e requisitos técnicos no Projeto Básico e Memorial Descritivo (Departamento de Cultura/Setor responsável).	Solicitação de substituição ou adequação dos materiais em desacordo com as especificações (Fiscalização/Contratada).
Ausência de previsão adequada para manutenção e desmontagem	Pode ocasionar falhas durante as festividades ou permanência indevida dos elementos após o período estabelecido.	Previsão expressa das obrigações de manutenção e da desmontagem em 07/01/2027 (Departamento de Cultura/Setor responsável).	Notificação da contratada para regularização e cumprimento das obrigações contratuais (Fiscalização/Administração).
Ausência de análise das condições de instalação e segurança	Pode gerar riscos à população, ao patrimônio público e aos próprios equipamentos instalados.	Avaliação prévia dos locais de instalação e definição de requisitos de segurança e fixação (Departamento de Cultura/Responsável técnico, quando aplicável).	Correção imediata das condições inadequadas de instalação e adoção de medidas de segurança (Fiscalização/Contratada).
Ausência de avaliação dos impactos ambientais	Pode ocasionar geração inadequada de resíduos, desperdício de energia e danos ao espaço público.	Previsão de medidas de sustentabilidade, destinação adequada de resíduos e uso racional de energia (Departamento de Cultura/Setor responsável).	Adoção de medidas corretivas e destinação adequada dos resíduos gerados (Contratada/Fiscalização).

• Fase de Gestão contratual e execução do objeto contratado

RISCO	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA (RESPONSÁVEL)	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA (RESPONSÁVEL)
Execução dos serviços em desacordo com o Projeto Básico, Memorial Descritivo ou Planilha Orçamentária	Comprometimento da qualidade, da apresentação e da segurança da ornamentação e iluminação natalina, podendo exigir retrabalho	Fiscalização contínua dos serviços e conferência dos materiais, instalação e execução conforme as especificações (Fiscal de Contrato)	Notificação formal e exigência de correção imediata dos serviços em desacordo, com aplicação das medidas e penalidades cabíveis (Administração)
Atraso na montagem e instalação da ornamentação	Impossibilidade de conclusão dos serviços	Acompanhamento periódico do cronograma e fiscalização	Notificação formal, exigência de adoção imediata de medidas



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ Nº 01.612.812/0001-50

	antes da abertura do Natal Luz 2026, prevista para 11/12/2026	do andamento dos serviços (Fiscal de Contrato/Contratada)	para recuperação do cronograma e aplicação das penalidades cabíveis, quando pertinente (Administração)
Falhas ou interrupções no funcionamento da iluminação durante o período do evento	Prejuízo à programação do Natal Luz e à utilização da Praça Central pela população	Realização de testes após a instalação e manutenção preventiva durante o período de funcionamento (Contratada/Fiscal de Contrato)	Acionamento imediato da contratada para reparo ou substituição dos componentes defeituosos, sem ônus adicional ao Município (Contratada)
Utilização de materiais ou equipamentos fora das especificações	Redução da qualidade, durabilidade, segurança e eficiência da ornamentação e iluminação	Conferência dos materiais e equipamentos utilizados e verificação de sua compatibilidade com as especificações contratadas (Fiscal de Contrato)	Rejeição e substituição imediata dos materiais ou equipamentos inadequados, sem ônus adicional ao Município (Contratada)
Instalação inadequada ou fixação insegura dos elementos decorativos	Risco de acidentes envolvendo pessoas, veículos, estruturas públicas e equipamentos	Fiscalização das instalações, fixações, cabos e demais componentes, observando as normas técnicas e de segurança aplicáveis (Contratada/Fiscal de Contrato)	Suspensão do uso do elemento ou trecho irregular e correção imediata pela contratada antes da liberação (Fiscal de Contrato/Contratada)
Acidentes durante a montagem, manutenção ou desmontagem	Risco à integridade física dos trabalhadores e terceiros, além de possível paralisação dos serviços	Exigência de cumprimento das normas de segurança e utilização dos equipamentos de proteção adequados (Contratada/Fiscal de Contrato)	Interrupção da atividade quando necessário, adoção das medidas de segurança e regularização das condições de execução antes da retomada (Contratada/Administração)
Danos à Praça Central, mobiliário urbano, vegetação ou demais estruturas públicas	Necessidade de reparos e possíveis prejuízos ao patrimônio público	Orientação e fiscalização quanto aos métodos de instalação, fixação e passagem de cabos e estruturas (Fiscal de Contrato/Contratada)	Exigência de reparação ou recomposição dos danos causados pela contratada, sem ônus para o Município (Contratada)
Manutenção insuficiente durante o período das festividades	Permanência de elementos danificados, apagados ou em condições inadequadas de funcionamento	Previsão de manutenção durante todo o período de utilização e acompanhamento periódico pela fiscalização (Contratada/Fiscal de Contrato)	Acionamento imediato da contratada para correção, reparo ou substituição dos elementos com falhas (Fiscal de Contrato/Contratada)
Destinação inadequada de resíduos provenientes da montagem, manutenção ou desmontagem	Poluição, desorganização do espaço público e possíveis impactos ambientais	Fiscalização da coleta, acondicionamento e destinação adequada dos resíduos gerados (Fiscal de Contrato)	Notificação e exigência de retirada e destinação adequada dos resíduos, com adoção das medidas cabíveis (Administração/Contratada)
Desmontagem realizada em desacordo com o prazo estabelecido	Permanência indevida da ornamentação após o período natalino, interferindo no uso da Praça Central e no planejamento	Acompanhamento prévio do cronograma e comunicação formal à contratada quanto à desmontagem prevista exclusivamente para 07/01/2027 (Fiscal de	Notificação formal e exigência de desmontagem e retirada imediata dos materiais, com aplicação das medidas contratuais cabíveis (Administração)



	municipal	Contrato)	
Danos ou extravio de materiais durante a execução	Prejuízos materiais e necessidade de reposição de elementos para garantir a continuidade dos serviços	Controle e organização dos materiais e equipamentos durante montagem, manutenção e desmontagem (Contratada/Fiscal de Contrato)	Reposição ou substituição dos materiais necessários à continuidade dos serviços, conforme responsabilidade contratual (Contratada)
Falhas na fiscalização, medição e atesto dos serviços	Pagamentos indevidos, pagamentos por serviços não executados ou atrasos na liquidação	Conferência detalhada dos serviços efetivamente executados antes do atesto e pagamento (Fiscal de Contrato/Setor Financeiro)	Revisão da medição, correção dos registros e adoção dos ajustes administrativos necessários (Fiscal de Contrato/Administração)
Descumprimento das obrigações contratuais pela contratada	Comprometimento da execução, da qualidade dos serviços e do cumprimento dos prazos	Acompanhamento sistemático do contrato e registro das ocorrências pela fiscalização (Fiscal de Contrato)	Notificação formal, determinação de correção e, quando cabível, aplicação das sanções previstas no contrato e na legislação (Administração)

A avaliação dos riscos relacionados à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA NA PRAÇA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO – SC, PARA O NATAL LUZ 2026, foi realizada com base em critérios objetivos de probabilidade de ocorrência e impacto potencial, considerando as fases de planejamento, contratação e execução dos serviços.

A metodologia adotada observa os princípios da gestão de riscos aplicáveis à Administração Pública, buscando prevenir falhas, mitigar prejuízos e assegurar maior segurança, qualidade, eficiência e cumprimento dos prazos estabelecidos para a execução da contratação.

17.1 Critério de Probabilidade

A probabilidade refere-se à possibilidade de ocorrência dos riscos relacionados à contratação e à execução dos serviços de ornamentação e iluminação natalina, sendo classificada da seguinte forma:

Baixa: Evento improvável, com histórico raro de ocorrência em contratações similares.

Média: Evento possível, já identificado em situações semelhantes.

Alta: Evento provável, com possibilidade recorrente de ocorrência durante a execução de contratações dessa natureza.

17.2 Critério de Impacto

O impacto refere-se à magnitude das consequências caso o risco se concretize,



considerando os possíveis efeitos sobre a execução dos serviços de ornamentação e iluminação natalina, sendo classificado da seguinte forma:

Baixo: Consequências de pequena relevância, sem comprometer significativamente a execução ou a qualidade dos serviços.

Médio: Consequências que podem gerar atrasos moderados, necessidade de ajustes nos serviços ou correções durante a execução contratual.

Alto: Consequências que podem comprometer a execução dos serviços, gerar prejuízo financeiro relevante, afetar a segurança ou prejudicar a realização e o funcionamento do Natal Luz 2026.

17.3 Nível de Risco

O nível de risco é determinado pela combinação entre a probabilidade de ocorrência e o impacto potencial, permitindo priorizar as ações preventivas e as medidas de mitigação relacionadas à execução dos serviços de ornamentação e iluminação natalina.

Risco Baixo: Monitoramento periódico e manutenção das medidas de controle previstas.

Risco Médio: Adoção de medidas preventivas e acompanhamento contínuo da execução contratual.

Risco Alto: Adoção de medidas imediatas de controle e mitigação, com fiscalização intensificada e pronta atuação para evitar ou reduzir os impactos decorrentes do risco.

17.4 Diretrizes para Tratamento dos Riscos

Priorizar ações preventivas ainda na fase de planejamento da contratação;

Estabelecer responsabilidades claras entre a Administração e a contratada;

Manter fiscalização contínua dos serviços de ornamentação e iluminação natalina;

Registrar formalmente as ocorrências identificadas e as providências adotadas;

Acompanhar o cumprimento dos prazos, padrões de qualidade e demais condições estabelecidas no contrato;

Adotar medidas corretivas e de mitigação sempre que identificados desvios ou situações de risco;

Revisar periodicamente o mapa de riscos durante a execução contratual, sempre que houver alteração relevante nas condições da contratação ou ocorrência de fatos que possam afetar sua execução.

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO QUANTO A VIABILIDADE DA



CONTRATAÇÃO

Diante dos elementos técnicos, operacionais e administrativos analisados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela adequação e viabilidade da contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de engenharia destinados à implantação da iluminação e ornamentação natalina na Rua São Bernardino, Centro, e na Praça Central do Município de São Bernardino/SC, como parte da programação do Natal Luz 2026.

A solução definida mostra-se compatível com a necessidade identificada, contemplando de forma integrada o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, transporte, montagem, instalação, infraestrutura elétrica, sistemas de fixação e sustentação, testes de funcionamento, manutenção durante o período de utilização e, após o encerramento da programação, desmontagem, retirada e limpeza dos locais, conforme as especificações técnicas estabelecidas.

A análise realizada demonstra que a contratação de empresa especializada é tecnicamente adequada para assegurar a execução dos serviços de acordo com o Projeto de Engenharia, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, ART e demais documentos que integram o planejamento, considerando as exigências relacionadas às instalações elétricas em baixa tensão, segurança, aterramento, fixação das estruturas, trabalhos em altura e afastamentos em relação à rede de distribuição de energia elétrica.

A solução também se mostra adequada quanto ao prazo de execução, considerando a necessidade de conclusão da montagem, instalação e testes até 11/12/2026, permanecendo a contratada responsável pela manutenção e conservação durante o período da programação e pela posterior desmontagem, retirada e limpeza, em data e horário definidos pela Administração.

Assim, considerando a necessidade pública identificada, a solução técnica definida, os requisitos de execução, os resultados pretendidos, as condições de segurança, os impactos ambientais avaliados e os demais elementos constantes deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica e pela adequação da contratação para o atendimento da necessidade da Administração Municipal, devendo o prosseguimento do processo observar os documentos técnicos e as demais condições estabelecidas na fase preparatória da contratação



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ Nº 01.612.812/0001-50

São Bernardino, aos 28 de setembro de 2026.

Jair dos Santos
Diretor do Departamento de Cultura
Matrícula Nº 601/2

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Dalvir Luiz Ludwig
Prefeito Municipal
Matrícula Nº 591/2

DALVIR

LUIZ

LUDWIG:960910

120410910

Assinado de
forma digital por
DALVIR LUIZ
LUDWIG:9612041

Dados: 2026.10.05
15:52:30 -03'00'